

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Desenvolvimento, Indústria,
Comércio e Serviços

Rua Coronel Fonseca, 408 Botucatu/SP
CNPJ 46.634.101/0001-15

Botucatu/SP, 26 de Maio de 2017.

Ref: requerimento nº 0458/2017
Vereador Autor Izaias Colino

Excelentíssimo Senhor.

Em atendimento ao requerimento nº 458, expedido na sessão ordinária de 22.05.2017, através do qual o nobre vereador Izaias Colino faz considerações e indagações sobre prazo para a efetiva implantação do Distrito Industrial IV, bem como se há demanda para a instalação de indústrias naquela localidade temos a informar que o mesmo é tratado como uma das prioridades da gestão do Prefeito Mário Pardini / André Peres visando o fortalecimento do segmento industrial e a de geração de empregos no município de Botucatu e região.

O projeto que conta com área de aproximadamente 396.000 metros quadrados, com 140 lotes para instalação de indústrias encontra-se em fase final de cadastramento no setor de Cadastro Imobiliário para que posteriormente seja encaminhado ao Cartório de Imóveis que ficará responsável pelo registro das áreas constantes no referido projeto.

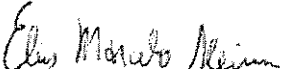
A administração municipal vem trabalhando na atualização de dos dados técnicos do projeto para que sejam levantados os custos para a execução completa das obras de infraestrutura que serão determinantes para que sejam definidas as origens dos recursos, sejam eles próprios ou extra orçamentários para a viabilidade do empreendimento, bem como determinantes para que seja estipulado o prazo de execução.

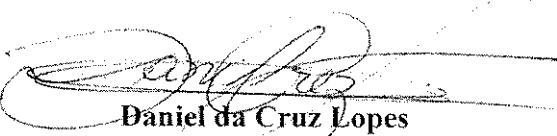
Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços dispõe de um cadastro com 54 empresas que manifestam real interesse em construir plantas industriais na referida área.

Cumpre-me informar ainda que a administração municipal vem conjugando esforços para acelerar os trâmites que visam a realização deste importante projeto de desenvolvimento em nossa cidade.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente.


Elias Marcelo Sleiman
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços


Daniel da Cruz Lopes
Secretário Adjunto
Comércio e Serviços

Ao Exmo. Sr.
Vereador Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903
Tels: 11-2075-4081/4082 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 020/2017

DOC: 1649/0001/2017

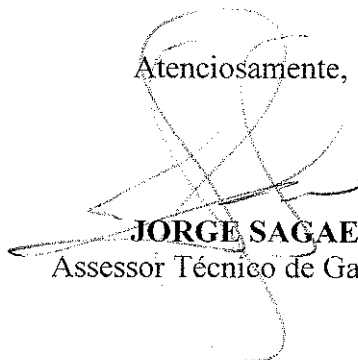
São Paulo, 17 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício nº 043/2017/GP de Vossa Excelência, encaminhando cópia do Requerimento nº 003/2017 de autoria do Vereador Carreira, solicitando a construção de uma creche no Jardim Cambuí, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JORGE SAGAE
Assessor Técnico de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente da Câmara Municipal
Botucatu – SP
CEP: 18600-410



12

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLO Nº 1649/0001/2017

ASSUNTO: Convênio/Creche

INTERESSADA: PM de Botucatu

Pelo presente, através do Ofício nº 043, 07/02/2017 – fls. 02, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminha o Requerimento nº 021/2017, aprovado em Sessão Ordinária e a Moção nº 003/2017, pelos quais os Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Município de Botucatu, solicitam informações sobre a construção da creche no Jardim Cambuí.

Em atenção ao solicitado, informamos que a PM de Botucatu assinou o Termo de Adesão ao Programa de construção de creches, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, em 20/03/2013, quando foi autorizada 01 creche, para aquela cidade. Encaminhados os documentos necessários, foram os mesmos enviados para análise técnica da FDE.

Em 29/07/2013, foram autorizadas mais 03 creches para o Município de Botucatu, cujos documentos indicados pela Prefeitura, foram remetidos para análise técnica da FDE.

Ouvida a FDE, a mesma informa que, das 3 propostas supracitadas, a referente à construção da creche no Jardim Cambuí, foi aprovada em 27/07/2015 e está com projeto concluído, aguardando a formalização do convênio, através da Secretaria da Educação, enquanto que, em 02/07/2014, foi assinado o convênio, objetivando a construção da creche no Jardim Regina, que se encontra com 18% de execução física.

Por fim, no que se refere à 3ª creche, a proposta encaminhada para análise da FDE, foi cancelada, uma vez que a Prefeitura construiu uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no terreno indicado para construção da creche – fls. 11.

1



13

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLO Nº 1649/0001/2017

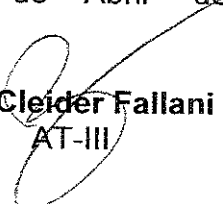
ASSUNTO: Convênio/Creche

INTERESSADA: PM de Botucatu

Isto posto, propomos o envio do expediente à ARINS, para conhecimento das informações prestadas.

À consideração superior.

São Paulo, 03 de Abril de 2017.


Cleider Fallani
AT-III


Rita Beatriz Enge
Diretora Subst.-CEPLAE


Vicenzo Carone
Diretor-DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.
SP: 20/04/20217.


Penha Aparecida Gomes
Coordenadora-CISE